

**EDITAL Nº INTERNO Nº 008.1/2024/PPGODT****AUXÍLIO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE DISCENTES COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E/OU APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM SOCIEDADES CIENTÍFICAS.**

PROCESSO Nº 23106.086998/2024-24

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Interno nº 008.1/2024, de retificação do Edital Interno nº 008/2024, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Item 4.1**

Onde se lê:

4.1. Cada discente do PPGODT poderá solicitar auxílio para 1 (um) projeto de pesquisa relacionado a sua dissertação ou tese, no valor máximo total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, visando cobrir despesas com itens de custeio necessários para as atividades de formação e pesquisa do(a) discente com geração de produto bibliográfico/técnico;

Leia-se

4.1. Cada discente do PPGODT poderá solicitar auxílio para 1 (um) projeto de pesquisa relacionado a sua dissertação ou tese, no valor máximo total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, visando o desenvolvimento da pesquisa do(a) discente com geração de produto bibliográfico/técnico.

**Exclusão dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5****Correção da numeração dos item a seguir:**

4.2. Os recursos devem ser utilizados essencialmente nas atividades de formação/pesquisa do(a) discente, sob sua responsabilidade e com ciência do(a) orientador(a).

4.3. Não serão permitidos, em nenhuma hipótese:

4.3.1. pagamento de pró-labore, consultoria, gratificação e remuneração para ministrar cursos, seminários, aulas, apresentar trabalhos e participar de bancas examinadoras;

4.3.2. a contratação de serviços de terceiros para cobrir despesas que caracterizem contratos de longa duração, vínculo empregatício, contratações que não sejam utilizadas nas atividades-fim da pós-graduação ou contratações em desacordo com a legislação vigente;

4.3.3. aquisição de material permanente (itens de capital), incluindo licença vitalícia de software e/ou respectiva atualização.

grama PROAP (CAPES), de recursos próprios do PPGODT e recursos da matriz da Faculdade de Ciências da Saúde;

Brasília-DF, 07 de novembro de 2024.

**Profa. Fernanda Cristina Pimentel Garcia**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PPGODT



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Pimentel Garcia, Coordenador(a) do PPGODT**, em 07/11/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11999059** e o código CRC **E06E6698**.